

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/2022

1.º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DA ADMINISTRAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 001/2023 QUE SI CELEBRAM ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A Sra. HELOISA RENATHA LEONCIO VILA NOVA SOARES.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao contrato por tempo determinado da administração pública por excepcional interesse público, cujo objeto consiste na ALTERAÇÃO DE VALOR DECORENTE A INCLUSÃO DE NOVAS ATRIBUIÇÕES, para fins de atendimento às necessidades do Contratante, levando em conta à necessidade temporária de excepcional interesse público, tendo como partes a seguir identificadas: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO-CABOPREV, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 07.738.191/0001-32, com sede na Rua José Plech Fernandes, nº 27, quadra 00j - Lote 001 - São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE, neste ato, representado pelo Gestor, o Sr. JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.235.089 - SSP/PE, e inscrito no CPF sob o nº 892.034.024-20, residente e domiciliado na Rua Alvorada do Norte, nº 46, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-460, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a Sra. HELOISA RENATHA LEONCIO VILA NOVA SOARES, brasileira, casada, Gestão de Recursos Humanos, inscrita no CPF sob o nº 035.638.314-83, portadora da Cédula de Identidade nº 5.660.728 - SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Santa Lucia, nº 350, BL B, AP 304, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.440-280, doravante denominada simples CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração de valor salarial decorrente a inclusão de novas atribuições ao Contrato Administrativo 063/2022, onde a mesma desempenha suas funções junto ao Setor de Licitações do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPEV. one

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES

A contratada se compromete a desempenhar de forma concomitante a sua atual função de ANALISTA DE LICITAÇÃO, a função de PREGOEIRO, a qual também se encontra ratificada em Portaria da Instituição com atenção aos seguintes deveres:

- Conduzir a sessão pública;
- b) Receber examinar e decidir as impugnações e pedidos de esclarecimentos ao edital e anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- c) Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos do edital;
- Coordenar e julgar as condições de habilitação;
- Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade
- Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; f)
- Indicar o vencedor do certame; g)
- Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;





Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho

i) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

j) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

As demais atribuições da servidora estão ratificadas no Contrato n.º 063/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Conforme haverá alteração decorrente do complemento de novas atribuições a servidora, logo o salário mensal da mesma passara para R\$ 4.973,16 (quatro mil, novecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) mensais.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em <u>03 (três)</u> vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES MA PROBLEM PROBL

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de abril de 2024.

HELOISA RENATHA LEONCIO VILA NOVA SOARES

CPF: 035.638.314-83 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: fr 5-6 de Sub-

NOME: Aliman Bruna Mela Bonnetia

CPF: 076.108.604-84